

**Secretaria de  
Estado da  
Administração**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 - SEAD**

**Número do Processo SISLOG: 111286**

**Número do Processo SEI: 202400005046448**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Locação de Imóvel para continuidade da Unidade Vapt Vupt de Itapuranga no mesmo local, situado no loteamento denominado "Margem Esquerda do Rio Canastra ou Joaquim Cardoso", Lote 02, Quadra 08, na Rua Pedro Sifuentes Machado, Itapuranga-GO, registrado sob a matrícula nº 2.423, do 2º Tabelionado de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas de Itapuranga-GO, com área de 468,10 m<sup>2</sup>, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante Contratação Direta, via Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação nº 09/2025, processo SISLOG nº 111286 / 2024 e processo SEI nº 202400005046448, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

### Descrição do item 001

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.

Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF	XXX.785.081-XX
Locador	HÉLIO ROSA CARDOSO
Valor Unitário	R\$ 7.300,00
Valor Total	R\$ 438.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 12 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 12/03/2025, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 71746965 e o código CRC 7B8F9A28.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005046448



SEI 71746965